



PREFEITURA DE ITARARÉ

Portaria nº 84, de 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores que
especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, aos servidores abaixo:

1. ANA KARINA DE VASCONCELLOS MAGNO, R.G. Nº 26.718.411-6, lotada no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria de Saúde; referente às férias suspensas pela Portaria nº 745/2023 (15 dias) e Portaria nº 1366/2024 (15 dias);

2. CAMILA JAQUELINE URBANSKI, R.G. Nº 41.948.771-2, lotada no cargo de Orientador Social e designado para o cargo de Coordenador da Proteção Social Especial C.C., junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 858/2024;

3. MAURICIO SERGIO DE OLIVEIRA NETO, R.G. Nº 46.232.861-2, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços e designado para o cargo de Operador de Máquina, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1199/2024;

4. PAULO SERGIO MANOEL, R.G. Nº 60.543.852, lotado no cargo de Operador de Máquina, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1317/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 02 de janeiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3651-8A53-9641-FCA5> e informe o código 3651-8A53-9641-FCA5

